



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
PRAÇA ALAMBARY, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 3115-1194 - TELFAX: (0XX12) 3115-1194
e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 203 DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

“Dá denominação ao Conjunto de Casas Populares localizado no Bairro Recanto da Lagoa”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ EMÍLIO BOLDRIN”, o conjunto de casas populares localizado no Bairro Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 29 DE AGOSTO DE 2003.

Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 29/08/2003.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos